

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente		1.2 - C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO		94.186.046/0001-90	
1.3 - Endereço			
Rua Getúlio Vargas N 167			
1.4 - Cidade	1.5 - U.F.	1.6 - C.E.P.	1.7 - DDD/Telefone
Imigrante	RS	95885-000	(51) 981112590
1.8 - Conta Corrente	1.9 - Banco	1.10 - Agência	1.11 - Praça de Pagamento
	Sicredi - 748	0119	IMIGRANTE / RS
1.12 - Nome do Responsável			1.13 - C.P.F.
Lisiane Mattei			014.150.090-58
1.14 - C.I./Órgão Expedidor	1.15 - Cargo		1.16 - Telefone
1096786718	Presidente		(54)999488283
1.17 - Endereço			1.18 - C.E.P.
Linha Harmonia Alta, sn - Imigrante			95885-000
1.19 - Home Page:		1.20 - E-mail:	
		aielimigrante@gmail.com	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Em conformidade com o Estatuto Social da Associação Imigrante dos estudantes de Lajeado (AIEL). O ano de fundação conforme o Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO - AIEL - foi fundado em 28 de Abril de 1990, com sede na Rua Fernando Ferrari nº51, Centro, CEP 95885-000, na cidade de Imigrante\RS. A ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO - AIEL é uma associação civil, de caráter representativo, com personalidade própria, para fins não econômicos, políticos ou religiosos, com o tempo indeterminado de duração (art. 1º)

A ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO - AIEL tem por finalidade:

- Estimular o ingresso de estudantes imigrantenses em cursos superiores;
- Manter meio de locomoção próprio ou contratado para a UNIVATES - Centro Universitário.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO

3.1 - Título do Projeto:

Realizando um Sonho

3.2 - Identificação do Objeto:

Fomento à Educação

f.a.
A

4. OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral: Dar oportunidade de acesso ao ensino universitário aos alunos por meio de transporte. A parceria entre a administração pública de Imigrante e a AIEL, consiste em um conjunto de direitos, deveres e responsabilidades, em um regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público.

4.2 – Objetivos Específicos: A administração pública auxiliará financeiramente a Associação Imigrantense dos Estudantes de Lajeado – AIEL, no transporte de alunos para a instituição de ensino superior. A AIEL será responsável pela Organização, gerenciamento, controle e apoio dos alunos que irão utilizar o transporte, também é responsável por contratar a empresa que fará o transporte dos alunos para a Univates.

4.3 - Trajeto: Saída de Daltro Filho às 18h passando pelo Centro, Seca Baixa até a UNIVATES, Cursos Técnicos, Cursos Pré-Vestibulares e ASLA - Associação dos Surdos de Lajeado/RS. Retorno para Imigrante às 22h30min. Perfazendo um total de 75km por dia.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: A partir da assinatura do Termo de Fomento

TÉRMINO: 31/12/2024

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividade	Descrição da atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Ação Social em parceria com os Bombeiros Voluntários - IMICOL									X			
2	Participar da organização de eventos realizados pelo governo municipal. (fevereiro a dezembro)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Palestra/conversa nas escolas do município e entrega de folders sobre os diversos cursos oferecidos								X				

7 – METAS

Meta	Etapa /Fase	Descrição da Meta:	Indicador do cumprimento das metas / meios de verificação	Duração Início/término
1	1	Organização, controle e cadastro de alunos que utilizarão o transporte (de fevereiro à dezembro)	O cadastro e o atestado dos alunos serão entregues nas prestações de contas	02/2024 À 12/2024
2	1	Organização, contratação, fiscalização e controle da empresa que fará o transporte (de fevereiro à dezembro); a	Os orçamentos das empresas, serão entregues	02/2024 À 12/2024

		contratação se consolidará através das demandas, conforme o número de usuários	na 1º prestação de contas. E os relatórios de fiscalização serão entregues nas prestações de contas.	
3	1	Atendimento e apoio aos alunos/usuários do transporte (de fevereiro à dezembro)	Será apresentado um relatório de atendimento nas prestações de contas. (quando houver)	02/2024 À 12/2024

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Serviços de terceiros – pessoa jurídica Transporte Valor da Viagem por dia: R\$ 500,00	117.500,00		117.500,00
Total Despesas Correntes (I)		117.500,00	0,00	117.500,00

CUSTOS INDIRETOS

Despesas Correntes

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Despesas contábeis	0,00	980,00	980,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS			980,00	980,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA		Prefeitura	AIEL	TOTAL
		117.500,00	980,00	118.480,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Concedente	0,00	7.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Recursos	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Proponente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

10.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

10.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item r.4.

10.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 02 de janeiro de 2024.

Lisiane Mattei

Presidente: Lisiane Mattei

CPF: 014.150.090-58

1A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante 01 de fevereiro de 2024

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO


FABIANO ACADROLI

Prefeito Municipal em exercício